



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 672, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a [Portaria PGR/MPF nº 242, de 12 de abril de 2016](#), que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 127 da Constituição Federal e o inciso XIII do art. 26 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no artigo 23 da [Portaria PGR/MPU nº 110, de 11 de dezembro de 2015](#), e o que consta no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002337/2016-71, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria PGR/MPF nº 242, de 12 de abril de 2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º .....

I - BLAL YASSINE DALLOUL, Secretário-Geral;

II - ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA, Secretária de Gestão de Pessoas;

III - CLARISSA CASTRO WERMELINGER, Assessora-Chefe de Revisão da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão; e

IV - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES, Subsecretária de Pessoal.

Parágrafo único. Fica designado o integrante BLAL YASSINE DALLOUL como Coordenador da Comissão.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)